



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 28

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Campus Brasília- IFB, 30 de agosto de 2018

Diretor-Geral do *Campus* Brasília, nomeado pela Portaria Nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público as inscrições para o Auxílio ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico, previsto na Resolução 14/2014 – CS/RIFB, Anexo XII.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente Edital objetiva selecionar estudantes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico – PADTC, no período de 12 a 27 de setembro de 2018, visando estimular o desenvolvimento dos estudantes em sua formação intelectual, acadêmica, técnica e profissional, possibilitando a formação integral do discente.

2. DOS AUXÍLIOS OFERTADOS

2.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico - PADTC será viabilizado mediante repasse financeiro para:

- a) Pagamento, total ou parcial, de inscrição no evento do qual o estudante participará;
- b) Despesas, total ou parcial, referente à alimentação e hospedagem desde que não sejam disponibilizados pelo *Campus*/IFB.
- c) Despesas referentes ao deslocamento entre o Distrito Federal e a cidade do evento quando o transporte não for viabilizado/disponibilizado pelo *Campus*/IFB. Este auxílio será concedido exclusivamente aos estudantes que não sejam atendidos por transporte disponibilizado pelo *Campus*/IFB.

2.2. Os auxílios descritos neste Edital podem ser cumulativos.

2.3 Este Edital não disponibiliza auxílios para a confecção de materiais, como banners, faixas e similares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.4. Os auxílios serão ofertados no limite do orçamento disponível para esse fim.

3. DOS VALORES PARA OBTENÇÃO DOS AUXÍLIOS

3.1. Os valores dos auxílios serão disponibilizados de acordo com a Tabela 1.

TABELA 1 – CRITÉRIOS E VALORES DO(S) AUXÍLIO(S)

3.1.1 TABELA 1 – CRITÉRIOS E VALORES DO(S) AUXÍLIO(S)		
AUXÍLIO	VALOR DO AUXÍLIO	
Despesa Inscrição em Evento	O valor do auxílio será igual ao valor da inscrição no evento, não ultrapassando o valor máximo de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Caso o valor da inscrição seja superior a R\$ 440,00, a responsabilidade pela complementação do valor será do (a) estudante.	
Despesa Hospedagem/ Alimentação	O valor do auxílio-despesa será de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por dia de permanência do (a) estudante no evento para auxílio-alimentação e auxílio-hospedagem; ou de R\$60,00 (sessenta reais) por dia de permanência do (a) estudante no evento apenas para auxílio-alimentação, caso o evento já disponibilize local para hospedagem. Observações: O auxílio-despesa será concedido exclusivamente nos casos em que o evento ocorrer fora do Distrito Federal e terá cobertura limitada a 5 (cinco) dias.	
Despesa Transporte	Este auxílio será disponibilizado conforme a quilometragem entre o Distrito Federal (Campus no qual o (a) estudante estuda) e a cidade do evento. No quadro abaixo encontra-se a relação entre o valor a ser concedido e a distância correspondente entre o local do evento e o local do campus em que o (a) estudante estuda. Observações: A aferição será por meio do menor trecho indicado pelo aplicativo do Google Maps (endereço eletrônico: https://maps.google.com.br). Os valores abaixo se referem aos deslocamentos de ida e volta.	
	Valores/quilometragem correspondente	
	até R\$ 130,00	até 150 km
	até R\$ 250,00	de 151 a 300 km
	até R\$ 380,00	de 301 a 500 km
	até R\$ 760,00	de 501 a 1.000 km
	até R\$ 1.000,00	de 1.001 a 1.500 km
Até R\$1.500,00	Mais de 1.500km	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Os projetos de participação no programa Técnico-Científico deverão ser entregues na Coordenação-Geral de Assuntos Estudantis (CGAE), somente para eventos que ocorrerão após a publicação deste Edital.

4.2. Os eventos inscritos nos projetos de participação no programa Técnico-Científico deverão ocorrer até o dia 10/12/2018.

4.2. Os resultados das solicitações serão publicados pela CGAE, no endereço eletrônico www.ifb.edu.br.

4.3 O cronograma do edital se encontra no quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA PROVÁVEL (2018)
Publicação do Edital	30/08/2018
Inscrições/Apresentação das Propostas	12/09/2018 A 14/09/2018 (09:00 às 19:30)
Resultado Preliminar	20/09/2018
Recurso	21/09/2018 E 24/09/2018
Resultado Final	25/09/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	26/09/2018 E 27/09/2018 (09:00 às 19:30)
Prestação de Contas	Até 15 dias após o evento

5. DOS REQUISITOS

5.1. Ser estudante com matrícula e frequência regular nos cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, do Ensino Técnico Médio Integrado ou Subsequente, de Graduação e Pós-Graduação do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.2 Apresentar Projeto de Participação (anexo I) em evento técnico-científico (congressos, simpósios, seminários ou similares) para o qual pleiteia o(s) auxílio(s), acrescidos os documentos no item 8.

5.3. Os estudantes menores de idade que pleitearem os auxílios, deverão apresentar, obrigatoriamente, autorização para a participação no evento, devidamente assinada pelo responsável legal. (Conferir modelo no anexo III deste Edital).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

6.1. Poderão solicitar o (s) auxílio (s) estudantes do IFB com 75% de frequência, que estejam regularmente matriculados no curso e que tenham trabalhos inscritos e aprovados ou, ainda, aqueles estudantes que participarem como ouvintes no evento.

6.2 O estudante contemplado terá direito a 1 (uma) concessão para participação em evento técnico-científico por ano.

6.2.1 Caso ocorra neste Programa sobra de recursos ou não existam projetos suficientes inscritos, poderá ser analisada pela comissão a possibilidade de concessão de mais de um pedido de auxílio para estudantes já contemplados.

6.3. Nos casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência, o estudante poderá solicitar mais de 1 (um) pedido de auxílio, não caracterizando deferimento prévio, mas sim, nova inscrição respeitando todos os trâmites que constam deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. As solicitações de auxílio (s) serão selecionadas pela Coordenação-Geral de Assuntos Estudantis (CGAE) do *Campus*, subsidiada pelo parecer emitido pelo (a) Coordenador (a) de Curso ou Pedagógico (a) ou Coordenador de Pesquisa e Extensão no requerimento para participação em eventos técnico-científicos (conferir anexo II deste Edital).

7.2. No processo de classificação serão considerados os seguintes fatores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.2.1 Solicitantes que, comprovadamente, forem apresentar trabalhos;
 - 7.2.2 Caso em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência;
 - 7.2.3 Evento de maior abrangência em que o trabalho já tenha sido apresentado em evento como pré-requisito;
 - 7.2.4 Projetos que apresentarem o menor valor de custo da participação.
- 7.3. Ocorrendo empate, terá prioridade o estudante com participação nos programas de promoção à permanência ou emergencial do *Campus*.
- 7.4. Em trabalhos com 2 (dois) ou mais autores, terá prioridade o apresentador do trabalho.

8. DA ENTREGA DOS PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1 O projeto com o pedido do (s) auxílio (s) deverá ser entregue pelo (a) estudante, com a documentação solicitada, à CGAE do *Campus*.
- 8.2 O projeto (Anexo I) deverá conter a seguinte documentação:
- 8.2.1 Formulário de solicitação devidamente preenchido (Anexo II);
 - 8.2.2 Cópia do RG e CPF;
 - 8.2.3. Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar também documento de autorização, assinado pelo responsável legal e reconhecido em cartório (Anexo III);
 - 8.2.3.1 O estudante menor de 18 anos, não poderá viajar desacompanhado de seu responsável legal. (O custo com o responsável não será financiado por este Edital).
 - 8.2.4 Comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento. No caso de participação em evento no qual não haja despesa com inscrições, apresentar programação do evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.2.5. No caso de apresentação de trabalho, comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento, cópia do trabalho e comprovante de aceite para participação como autor/apresentador de trabalho;

8.2.6 Termo de Compromisso e Responsabilidade em Viagem (anexo V).

8.3. Não serão analisadas solicitações que apresentem pendências quanto à documentação exigida neste Edital.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em CPF do estudante que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar o auxílio, a partir das datas fornecidas pela CGAE do *Campus Brasília*.

9.2 O pagamento poderá ocorrer posterior ao evento, neste caso, o pagamento será efetuado retroativo para os alunos contemplados, conforme resultado final.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na CGAE **até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.**

10.2 O (A) estudante contemplado (a) deverá entregar cópia do certificado, relatório e avaliação da participação com proposta de contrapartida (anexo IV) devidamente assinados até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

10.3 O Estudante que receber o recurso para custeio do transporte deverá entregar os bilhetes de embarque, comprovantes de pagamento e preencher formulário de viagem (anexo VI).

10.4 Para o(a) estudante que recebeu recursos para pagamento da inscrição, é obrigatória a apresentação do recibo de pagamento.

10.5 O Estudante deverá apresentar comprovantes de pagamento referentes a hospedagem e alimentação quando houver recebido para tal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.6 O (A) estudante que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos técnico-científicos e no nada consta do Campus.

10.7. Caso o (a) estudante não apresente a prestação de contas conforme itens acima, deverá devolver os valores mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) que será gerada pela CGAE.

10.8 Toda a documentação comprobatória deverá ser entregue em ordem cronológica, coladas em folha A4 com suas respectivas cópias.

10.9 O (A) estudante que não pagar a GRU, conforme especificado no item anterior, terá seu CPF incluído na dívida ativa da União.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e ao transporte, em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

11.2 A concessão do Auxílio ficará vinculado ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (Programa 1062, Ação 6380) pela SETEC/MEC.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

12.2 É de responsabilidade do (a) estudante a logística para participação no evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

12.3 As solicitações do (s) auxílio (s) previsto (s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

12.4 Eventos de cunho político não serão contemplados neste edital.

12.5 A quantidade de alunos contemplados, mesmo aqueles com a proposta deferida, será de acordo com a disponibilidade de verba disponível para o programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12.6 Alunos contemplados em edital anterior, que receberam o recurso e não foram para os eventos selecionados, não poderão participar do edital pelo prazo de um ano.


12.7. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidas a Direção-Geral do *Campus* e as Coordenações de Assuntos Estudantis.

PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA
Diretor-Geral
Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

 <p>INSTITUTO FEDERAL BRASILIA</p>	ANEXO I PROJETO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO <u>PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO</u>
<p>1- Objeto <i>(Neste campo, solicita-se que seja descrita a razão pela qual o(a) estudante propõe o projeto de participação, o tipo de participação o(a) estudante fará no evento (apresentação de trabalho, ouvinte, entre outros) e o tipo(s) de auxílio(s) que pleiteia.)</i></p>	
<p>2- Características do evento <i>(Neste campo, solicita-se que seja descrito o evento, os objetivos do mesmo, a data de início e término, a programação (anexar) e, caso exista, os links do website do evento, ou em que conste a informação de divulgação do mesmo.)</i></p>	
<p>3- Justificativa <i>(Neste campo, solicita-se que seja descrita a importância do evento para a formação do(a) estudante proponente, a aderência do evento à formação e ao curso do(a) estudante proponente.)</i></p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4- Descrição e dinâmica do evento *(Descrição breve sobre como se dará o evento expondo brevemente como o mesmo ocorrerá e como se dará a participação do(a) estudante proponente, destacando o momento/parte do evento que julgar mais importante.)*

5- Responsabilidade em participar do evento *(Neste campo, solicita-se declarar a ciência de todas regras previstas no edital, e das implicações do não cumprimento das mesmas principalmente das responsabilidades que dizem a prestação de contas).*

6- Estimativa de custo e prazo de execução *(Neste campo, solicita-se que sejam descritas, tendo o quadro abaixo como modelo, os valores estimados de gastos segundo o projeto de participação; os dados da instituição realizadora do evento, e os dados dos(as) estudantes participantes)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7 – Descrição do tipo de recurso solicitado	
Modalidade de custo	Valor
Inscrição do evento	R\$
Hospedagem	R\$
Alimentação	R\$
Passagem	R\$
Total	R\$

7- Dados da Instituição realizadora do evento *(São necessários que sejam descritas as informações da instituição, localização, meios de transporte que existem para chegar ao local, data e horário das atividades do evento, entre outros)*

8- Dados dos alunos Participantes *(Nome, campus, matrícula, RG e CPF)*

9- Assinatura do(s) Responsável(eis) pela elaboração do Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	ANEXO II - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO - CIENTÍFICOS
AUXÍLIO(S) SOLICITADO(S) PARA PAGAMENTO DA: <input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO <input type="checkbox"/> DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM <input type="checkbox"/> DESPESA COM ALIMENTAÇÃO (CASO O EVENTO DISPONIBILIZE HOSPEDAGEM) <input type="checkbox"/> TRANSPORTE	
1 DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Endereço completo:	
Telefone:	Telefone celular:
E-mail:	
Dados bancários:	
Nº do banco:	
Agência:	
Conta corrente:	
Número de matrícula:	Turma/período:
Curso:	
É beneficiário de outro programa de bolsa no IFB?	
Não () Sim ()	
2 DADOS SOBRE O EVENTO	
Instituição promotora:	
Evento:	
Cidade(estado):	
Período:	
Com trabalho aprovado para apresentação no evento? Sim () Não ()	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
Qual a forma de deslocamento até o local do evento?	
Motivo da solicitação:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3 PARECER DO (A) COORDENADOR (A)
O (A) estudante possui frequência regular às aulas? () Sim () Não
Justifique seu parecer (favorável ou não) em relação à participação do(a) estudante no evento citado, segundo os critérios:
A) Importância pedagógica do evento para a formação do(a) estudante:
B) Aderência da proposta ao curso do (a) estudante:
C) Aderência da participação do aluno no evento às atividades de extensão e ensino e pesquisa desenvolvidas no campus
De acordo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4 - REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO

À CGAE do *Campus* _____

Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento técnico-científico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.

Dessa forma, estou ciente de que deverei apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após meu retorno do evento, cópia do certificado, relatório e avaliação da participação, assim como comprovante de pagamento da inscrição no evento.

O pagamento do Auxílio deverá ser realizado através de:

() Ordem Bancária - CPF (Nº do CPF: _____);

Brasília/DF, ____ de _____ de 201_.

Estudante requerente:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

TERMO DE DESISTÊNCIA

À CGAE do *Campus Brasília*

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, *Campus* _____, no curso _____, contemplado com auxílio(s) pelo Edital nº ____/20__ – *Campus Brasília/IFB*, **manifesto-me voluntariamente pela desistência do recebimento do referido auxílio e, caso tenha sido creditado a quantia em meu nome por meio do CPF ou conta bancária, me comprometo a ressarcir a quantia por meio de pagamento da Guia de Recolhimento da União, conforme previsto no Edital.**

Brasília/DF, ____ de _____ de 20 ____..

Estudante manifestante:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Eu, _____,

RG _____, CPF _____, responsável legal pelo(a) estudante
_____ regularmente

matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, *Campus*
_____, no curso _____,

AUTORIZO sua participação no evento _____

_____, no

município _____, Estado _____.

Informo que, em caso de emergência médica, poderei ser comunicado(a) pelo(s) telefone(s)

_____. Informo, também, que:

O (A) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento ().

O(A) estudante é alérgico(a) ao seguinte(s) medicamento(s): _____

_____.

O (A) estudante possui plano de saúde _____ e portará consigo a
carteirinha ().

O(A) estudante não possui plano de saúde ().

_____, ____/____/201__.

Assinatura do(a) responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO IV

RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

NOME:	
CURSO:	MATRÍCULA:
EVENTO:	
TIPO(S) DE AUXÍLIO(S) RECEBIDO(S)	DATA DE SAÍDA: ___/___/201__
INSCRIÇÃO () DESPESA (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) () DESPESA (ALIMENTAÇÃO) () TRANSPORTE ()	DATA DE CHEGADA: ___/___/201__
Como você soube da existência do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científicos? (se for o caso, assinale mais de uma alternativa)	() Site do IFB () Divulgação em sala de aula () Divulgação em murais () Por colegas () Por professores () Por coordenador(a) () Por outra forma. Especifique: _____
O(s) auxílio(s) para sua participação no evento foi(foram) suficiente(s) para atender a suas necessidades?	Sim () Não ()
Você teve dificuldade para participar do Programa?	Sim () Não () Se sim, qual(is)?
Houve dificuldade para o recebimento do(s) auxílio(s)?	Sim () Não () Se sim, qual(is)?
Já havia participado anteriormente de algum evento técnico-científico?	Sim () Não () Se sim, qual(is)?
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação acadêmica?	Sim () Não () Justifique:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação profissional?		Sim () Não () Justifique:
Apresentou trabalho científico no evento do qual participou?		Sim () Não ()
Se sim, que tipo de trabalho?		
Houve ou haverá publicação?		
Em que meio?		
Relate brevemente sua experiência na apresentação do trabalho: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____		
Assinale o(s) benefício(s) obtido(s) com a participação no evento: <input type="checkbox"/> Intercâmbio com estudantes do IFB do mesmo curso. <input type="checkbox"/> Intercâmbio com estudantes do IFB de curso(s) diferente(s). <input type="checkbox"/> Intercâmbio com estudantes de outras instituições. <input type="checkbox"/> Intercâmbio com profissionais da área de seu curso. <input type="checkbox"/> Contato com outra instituição de ensino. <input type="checkbox"/> Atualização científica. <input type="checkbox"/> Conhecimento de novas tecnologias. <input type="checkbox"/> Outro(s): _____		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROJETO DE CONTRAPARTIDA
Como pretende compartilhar com a comunidade acadêmica o aprendizado vivenciado durante o evento: Público-alvo: _____
Local: _____
Dia e Local: _____
Descrição da atividade: _____ _____ _____ _____
Materiais e providências necessárias: _____ _____ _____
Obs. Verifique a viabilidade de execução do projeto de contrapartida com a equipe da CGAE.
Comentários adicionais:

Obs.: favor anexar cópia do certificado de participação a este anexo.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do(a) estudante: _____